



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Secretaria da Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 848/2023

“NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve NOMEAR HEITOR ALVES ADOLFO , classificado em 13º lugar, para o cargo de VIGIA, PADRÃO 05, CLASSE A, em conformidade com o art. 3º, da Lei nº 1.747/98, em caráter efetivo, no Regime Estatutário, tendo em vista aprovação em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2022, homologado em 16.12.2022, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo I, da Lei nº 1.747/98, devendo tomar posse no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

